

CDPP

Comitê em Defesa
dos Participantes
da Petros

Petroleiros da ativa e aposentados na luta pelo plano Petros



B D

BOLETIM EXPRESSO

Nº8 - Abril/2009

PETROS 2: Gerência da Petrobrás não deposita valores referentes ao Plano PETROS 2. Gestores da PETROS se recusam a cobrar. Direção da FUP se cala

Novamente os interesses dos participantes foram colocados em segundo plano pelos gestores da PETROBRÁS. A direção da Petrobrás deixou de depositar valores referentes ao Plano PETROS 2.

O setor jurídico recomendou e a Diretoria da PETROS encaminhou ao Conselho Deliberativo (CD) da PETROS autorização para informar a SPC - Secretaria de Previdência Complementar e para executar a cobrança judicial dos valores.

Os Conselheiros eleitos indicados pelo CDPP, Paulo Brandão e Yvan Barreto, elogiaram e apoiaram a medida tomada. Lembraram que essa deveria ter sido a atitude com relação à dívida da Petrobrás para com o Plano Petros BD, fartamente denunciada pelo Conselho Fiscal durante vários anos.

O presidente do CD, Wilson Santarosa, em decisão controversa, retirou o assunto de pauta, alegando que "uma nova"

consulta deveria ser feita à devedora Petrobras.

Estamos atentos e de olho vivo na defesa dos interesses dos participantes do Plano PETROS 2.

A direção da FUP no entanto se cala e não denuncia aos participantes mais este ataque ao patrimônio de nosso fundo de pensão.

Mandado de Segurança torna sem efeito a chamada repactuação do Plano PETROS

Os participantes da PETROS tiveram uma importante vitória jurídica no dia 24 de março. O juiz da 4ª Vara de Brasília concedeu liminar anulando a chamada "repactuação". O Dr. Itagiba Catta Preta Neto foi muito claro em seu despacho:

"O risco de dano irreparável está presente, tendo em vista que a aplicação imediata da Portaria nº 2.123 da Diretora de Análise Técnica da Secretaria de Previdência Complementar - ato com efeitos concretos - implicará em desembolso imediato pelo Plano PETROS, podendo causar sério desequilíbrio financeiro àquele Plano."

Portanto, neste momento as alterações da tal repactuação estão sem efeito e os prejuízos causados ao nosso fundo de pensão poderão ser recuperados.

Esta liminar ainda pode ser revista. Mas nosso advogado está atento e trabalhando pela sua manutenção.

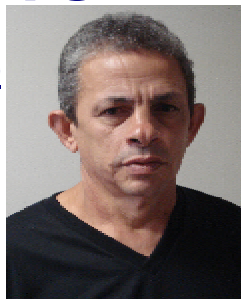
Esta luta está apenas começando e as ilegalidades de todo o processo de repactuação (que não são poucas) serão todas colocadas em discussão, pois o pagamento integral da dívida da Petrobrás tem que ser feito sem qualquer exigência de contrapartida envolvendo direitos legítimos dos participantes. Os participantes da PETROS podem se considerar vitoriosos e devem permanecer atentos.

ELEIÇÕES NA PETROS: DE 7 A 29 DE ABRIL. PARTICIPE!

CHAPA 15



Conselho
Deliberativo
**RONALDO
TEDESCO**
e
**AGNELSON
CAMILO**



CHAPA 31



Conselho
Fiscal
**SILVIO
SINEDINO**
e
**OSCAR
SCOTTA**



UNIDOS PARA GARANTIR O QUE É NOSSO!